

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Miracatú.

Requerimento nº 8 9

Officio de
João Luiz Ferreira
Presidente

Requeremos a essa Camara que officie
ao Dr. Delegado de Policia deste Municipio solicitando-lhe
informações sobre o criterio que vem sendo adotado na cobrança
da taxa de conservação de estradas de rodagem, no licenciamento
de veículos no Municipio, quaes as localidades em que essa taxa
é cobrada e quaes as que estão excluidas de pagamento da mesma.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1948.

Atari anofrara
manifegante. attosfol
Anselmo Gonçalves
Luiz Carlos de Souza
José Adriano
Joaquim da Silva

Cumprido o despacho
do Senhor Presidente
aos 28/2/48

Victor Sanchez Lima
Secretário Executivo